

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada por videoconferência em 02/02/2021.
Presidente: Exmo. Desembargador Federal **ALCIDES MARTINS**.
Representante do MPF: **LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS**.
Secretário(a): **ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR**.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal **ALCIDES MARTINS**, Desembargador Federal **ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**, Desembargador Federal **RICARDO PERLINGEIRO**, Juiz Federal **GUSTAVO ARRUDA MACEDO**, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0127377-91.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: MARIA CACIANO DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO: FELIPE SOUTO DE CASTRO LONGO (OAB RJ140939)
ADVOGADO: SERGIO SILVA ALVES (OAB RJ137600)
ADVOGADO: ANDERSON QUEIROZ SOARES (OAB RJ146428)
ADVOGADO: LUCIANO GOMES FILIPPO (OAB RJ138043)
ADVOGADO: DAIANE MENDES DOS SANTOS (OAB RJ202029)

APELANTE: JEFERSON RODRIGUES CHAGAS (RÉU)
ADVOGADO: FELIPE SOUTO DE CASTRO LONGO (OAB RJ140939)
ADVOGADO: SERGIO SILVA ALVES (OAB RJ137600)
ADVOGADO: ANDERSON QUEIROZ SOARES (OAB RJ146428)
ADVOGADO: LUCIANO GOMES FILIPPO (OAB RJ138043)
ADVOGADO: DAIANE MENDES DOS SANTOS (OAB RJ202029)

APELADO: CESAR ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: TANIA CRISTINA FERREIRA VIANA (OAB RJ151814)

APELADO: NILCEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: TANIA CRISTINA FERREIRA VIANA (OAB RJ151814)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011998-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: TATIANA BEGHE DE SOUZA
ADVOGADO: MARCELO DE CARLO PIEDRA NOGUEIRA (OAB RJ118572)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024207-76.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: ONDINA DA CONCEICAO BAPTISTA DE MATOS (AUTOR)

ADVOGADO: CARMEN VILLARONGA FONTENELLE (OAB RJ043674)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009717-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: TERESA APARECIDA GOMES OST

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR..

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012169-38.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 3)

AGRAVANTE: FLY PROPAGANDA AEREA LTDA

ADVOGADO: LENISA MONTEIRO DANTAS CARNEIRO (OAB RJ096023)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -
INFRAERO

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008886-30.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: VANIA MEIRY TRINDADE SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: GABRIEL CARMONA RAMOS LIMA (OAB RJ172158)

ADVOGADO: ROSANA DA SILVA ALVES (OAB RJ141488)

ADVOGADO: LUCIANA ROCHA DE MENDONCA (OAB RJ202621)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040639-05.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: ALEXANDRE DE AMORIM PESSOA

APELADO: MARILURDES SAMPAIO MARINO GONCALVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099921-08.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FATIMA DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: SONIA MARIA DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA DA LUZ BUENO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA VIRGILIA DE ANDRADE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062697-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CECILIO RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOSE INACIO DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: HERMENEGILDO ALVES DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: GESSE RIBEIRO DOS SANTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOSE MARQUES SOUZA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017481-61.2019.4.02.5001/ES
(PAUTA - REVISOR: 8)**

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ANA PAULA STHEL CAIADO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALESSANDRO DANTAS COUTINHO (OAB ES011188)
ADVOGADO: GETULIO RAMOS PIMENTEL JUNIOR (OAB ES028633)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIDO EM 01/09/2020 O VOTO DO JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA PETIÇÃO INICIAL, NO QUE, NA MESMA DATA, FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, EM 14/10/2020, NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035019-80.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (AUTOR)

PROCURADOR: ALEX PIREES GUEDES DOS SANTOS

APELADO: CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: GIORGIO VILELA SANTONI (OAB RJ092780)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000041-12.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: JORGE BARTHOLO DE ALCANTARA
ADVOGADO: MARIO ANI CURY FILHO (OAB RJ072331)
ADVOGADO: RACHEL MARTINS ANI CURY (OABRJ166010)

APELANTE: MARCO ANTONIO DA SILVA BELTRAO
ADVOGADO: MARIO ANI CURY FILHO (OAB RJ072331)
ADVOGADO: RACHEL MARTINS ANI CURY (OABRJ166010)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DR. MARIO ANI CURY FILHO, OAB/RJ 72.331, REPRESENTANTE DE JORGE BARTHOLO DE ALCANTARA - APELANTE - DECLINOU DO USO DA PALAVRA. AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIO ANI CURY FILHO POR JORGE BARTHOLO DE ALCANTARA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093341-59.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: JACQUELINE DE FATIMA COUTO ZELADA (CURADOR) (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: VERONICA RICARDO DA CRUZ (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: CINTHIA RICARDO DA CRUZ (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OABDF024601)

APELANTE: RICARDO WAGNER DO COUTO ZELADA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099508-92.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: ANTONIO DE CASTRO OLIVEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ZENAIDE DA SILVA AQUINO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: HELENA MARIA DA SILVA AQUINO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ROSINETE GOMES OLIVEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090651-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: ELIANE DE SOUZA XAVIER (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ILSETE MARTINS PATROCINIO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA NONATA DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: EURIDICE CELINA BERMUDES DEMUNER (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA CELIA COLA RODRIGUES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099673-42.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: ADELAIDE REGO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: ODINEA MARLY ABREU DE CARVALHO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: JURACI DOMINGOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: PEDRINA DE JESUS AMORIM (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076621-10.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: ALESSANDRA DA ROCHA SILVA NABOR DE FRANCA (AUTOR)

ADVOGADO: LARISSA DE SOUZA FERREIRA DE MORAIS (OAB RJ104205)

ADVOGADO: TERESA RODRIGUES DA ROCHA SILVA (OAB RJ032310)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE MEIRELES PASSOS (OAB RJ025643)

ADVOGADO: RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA (OAB RJ134996)

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL GUSTAVO ARRUDA MACEDO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA POR ALESSANDRA DA ROCHA SILVA NABOR DE FRANCA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099574-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 16)

APELANTE: ITALO CHAMARELLI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: OSVALDO PATRICIO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: IVANI PRADO FERNANDES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: PAULO AFFONSO DA PONTE (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5092828-91.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 17)

APELANTE: ALANDILIA MARQUES CARNEIRO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO LIMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ZILDA DE ARAUJO LIMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ARLENE MARQUES CARNEIRO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: VERA LUCIA DE ARAUJO LIMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099866-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 18)

APELANTE: DIONEIA BICAS RAEDER (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: OLIDIA VIANNA DE BARCELLOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ANISIA DE FATIMA DOS SANTOS BARABACH (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ROMULO RAMON YARZON (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008734-56.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: ROGERIO LUIZ DE AZEVEDO
ADVOGADO: ROGERIO RODRIGUES FERNANDES (OAB RJ216403)

AGRAVANTE: ISABEL RAINHA DAS DORES
ADVOGADO: ROGERIO RODRIGUES FERNANDES (OAB RJ216403)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063615-62.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: DILSON DE OLIVEIRA BITTENCOURT (RÉU)
ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)
ADVOGADO: MARCELLE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ112075)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA (EVENTO 31 ? DO 1º GRAU), DETERMINANDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO DE COBRANÇA EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES, FICANDO INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5077486-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: ALEXANDRINO RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ELY RODRIGUES DO AMARAL (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA GORETTI ARRUDA BEZERRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: CLARO PEREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JURACI ODILON DE ARAUJO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097208-13.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: MODULATTO EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI (AUTOR)
ADVOGADO: JULIO CESAR ANDRIOLA PIZELLI (OAB RJ135150)
ADVOGADO: CAROLINA CORDEIRO LEMOS (OAB RJ183149)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$119.654,40), ATUALIZADO, ESTANDO A EXECUÇÃO DA VERBA SUSPensa, A TEOR DO §3º DO ARTIGO 98 DO CPC AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078067-55.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: LUZIA MARIA ALVES LINS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: NILCENEA FERREIRA NAZARE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MANOEL FELICIANO DE ASSIS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA FATIMA VIANA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016276-22.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

APELANTE: JOSE LUIZ CANTANHEDE COUTINHO (AUTOR)
ADVOGADO: TERESA DE CASSIA ARAUJO BEZERRA (OAB RJ140507)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 96.850,19 ? NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ? CONFORME O EVENTO 6 ? PET1 ? 1º DO GRAU), ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004660-90.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: THIAGO FONSECA SOARES DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS AURELIO LOUREIRO (OAB RJ058250)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FORÇA AEREA BRASILEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2021/00227, DE 13/01/21.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020039-78.2002.4.02.5101/ (MESA: 1)

APELANTE: MERIDA OVERSEAS INT L LTD
ADVOGADO: ALDA REGINA ABREU DA SILVA VELHO (OAB RJ133030)
ADVOGADO: GUSTAVO EID BIANCHI PRATES (OAB RJ002521)
APELADO: SUSEP - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5091091-53.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES (AUTOR)
ADVOGADO: VIVIANE DE VASCONCELOS ROLIM AZENHA (OAB RJ188121)
ADVOGADO: DEANA WEIKERSHEIMER (OAB RJ018857)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA DRª VIVIANE DE VASCONCELOS ROLIM AZENHA, OAB/RJ 188.121, REPRESENTANTE DE ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES - APELADO - DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: VIVIANE DE VASCONCELOS ROLIM AZENHA POR ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012133-93.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 4)

AGRAVANTE: ANTONIO HENRIQUE MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)
AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO MARQUES
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)
AGRAVANTE: CASIMIRO VILLELA JUNQUEIRA FILHO
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)
AGRAVANTE: JOSE MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: KATIA DAVY BELLO
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: RENATO BASTOS PEREIRA
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: JOAO LUIZ SCHIAVINI
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: ANDRE FILIPE MARCONDES VIEIRA
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: ANTONIO ROMEU SCOFANO JUNIOR
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: CARLOS JOSE BICHARA JUNIOR
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: DENISE DE ABREU DURAO
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: JOSE PAULO GRILLO CABRAL
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: LISZT PALMEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)

ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: WILLIAM FERREIRA REBOUCAS GALVAO

ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)

ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)

ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)

ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)

ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: MARIA AUXILIADORA JEUNON SOUSA

ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)

ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)

ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)

ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)

ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A SUSPENSÃO DAS MEDIDAS DE INDISPONIBILIDADE DECRETADAS PELA ANS EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DOS AGRAVANTES, E, CONSEQUENTEMENTE, O DESBLOQUEIO INTEGRAL DE SEUS BENS ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DA DEMANDA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A SUSPENSÃO DAS MEDIDAS DE INDISPONIBILIDADE DECRETADAS PELA ANS EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DOS AGRAVANTES, E, CONSEQUENTEMENTE, O DESBLOQUEIO INTEGRAL DE SEUS BENS ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DA DEMANDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042926-09.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 5)

APELANTE: DEBORA PETRUNGARO MIGUEIS (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDICEIA DO NASCIMENTO ROCHA (OAB RJ202727)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO, EM MAIOR EXTENSÃO, À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, PARA DETERMINAR QUE OS EFEITOS FINANCEIROS E FUNCIONAIS DA NOMEAÇÃO DA PARTE AUTORA, ORA APELADA, PASSEM A FLUIR A PARTIR DA DATA DE SUA EFETIVA ENTRADA EM EXERCÍCIO NO CARGO PÚBLICO ORA EM ANÁLISE E OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ALCIDES MARTINS E RICARDO PERLINGEIRO QUE, NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL, RECONSIDERARAM SEUS VOTOS PARA ACOMPANHÁ-LO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, PARA DETERMINAR QUE OS EFEITOS FINANCEIROS E FUNCIONAIS DA NOMEAÇÃO DA PARTE AUTORA, ORA APELADA, PASSEM A FLUIR A PARTIR DA DATA DE SUA EFETIVA ENTRADA EM EXERCÍCIO NO CARGO PÚBLICO ORA EM ANÁLISE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059073-42.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 6)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: BARBARA CRISTIAN PEREIRA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177633-27.2017.4.02.5103/RJ (MESA: 7)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: LUIZ CARDOSO JOSE (EXECUTADO)

APELADO: JOSY S BABIES LTDA (EXECUTADO)

APELADO: MARIA JUCIREMA DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146237-77.2013.4.02.5101/RJ (MESA: 8)

APELANTE: HOUSTEANIA PORPINO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: SIDNEY FRANCISCO NASCIMENTO PINHO (OAB RJ010073)

ADVOGADO: DENISE CARDOSO DIAS (OAB RJ142235)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DENISE CARDOSO DIAS POR HOUSTEANIA PORPINO DA SILVA

AGRADECIMENTOS

DF ALCIDES MARTINS: INICIALMENTE, AGRADEÇO PELA DEFERÊNCIA DO NOSSO COLEGA DOUTOR GUSTAVO ARRUDA, POR SEMPRE COLABORAR COM O NOSSO COLEGIADO – SENDO ESTA A PRIMEIRA SESSÃO TELEPRESENCIAL –, É UM PRAZER REVÊ-LO, AINDA QUE SEJA PELOS MEIOS VIRTUAIS.

JFC GUSTAVO ARRUDA: O PRAZER É TODO MEU, EXCELÊNCIA.

DF ALCIDES MARTINS: QUEM SÓ VÊ O FEIO NÃO VÊ O BONITO PASSAR. MELHOR QUE ESTEJAMOS NA SESSÃO DE TELECONFERÊNCIA DO QUE FICAR SÓ NO MEIO VIRTUAL. ENTÃO, MUITO OBRIGADO E ESPERO PODER CONTAR COM A COLABORAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA, SEMPRE AGRADÁVEL, SEMPRE PERTINENTE, COM GRANDE ACUIDADE JURÍDICA. MUITO OBRIGADO MAIS UMA VEZ.

JFC GUSTAVO ARRUDA: COLOCO-ME SEMPRE À DISPOSIÇÃO, SENHOR PRESIDENTE. É UM PRAZER PODER AJUDAR.

DF RICARDO PERLINGEIRO: TAMBÉM AGRADEÇO AO DOUTOR GUSTAVO ARRUDA PELA PARTICIPAÇÃO. APROVEITO PARA CUMPRIMENTAR TODOS OS PRESENTES: DOUTOR LEIVAS, O MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ACÁCIO, O NOSSO SECRETÁRIO, E O EMINENTE PRESIDENTE, DOUTOR ALCIDES MARTINS.

APROVEITANDO TAMBÉM PARA DESEJAR UM ÓTIMO ANO DE TRABALHO A TODOS NÓS, E QUE SEJA BEM MELHOR DO QUE O ANO ANTERIOR.

DF ALCIDES MARTINS: COM CERTEZA. COM A VACINA E COM O CONTROLE SOBRE ESSA NEFASTA PANDEMIA.

DOUTOR RICARDO, APROVEITANDO TAMBÉM A PRESENÇA DO DOUTOR LEIVAS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUERO ANUNCIAR A VOSSA EXCELÊNCIA QUE A MINHA INTENÇÃO É CUMPRIR O MEU MANDATO E ENTREGAR O NAVIO NO PORTO PARA QUE OUTRO COMANDANTE ASSUMA E EU CONTINUE APENAS COMO MEMBRO DA TRIPULAÇÃO, EMBORA, EVENTUALMENTE, POSSA ASSUMIR O GOVERNO. ISSO PELO PRINCÍPIO DO RODÍZIO E TAMBÉM POR ENTENDER QUE COLABOREI EM VÁRIOS SEGMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR – QUE SERIA UMA LISTA ENORME –, ENTRE ELES A COORDENADORIA DOS JUIZADOS, A PRESIDÊNCIA DA TURMA, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O TRIBUNAL PLENO.

FOI UM BIÊNIO MUITO DIFÍCIL PARA MIM. ENTÃO, ATÉ MESMO COMO UM PRÊMIO, SE É QUE EU MEREÇO ALGUM PRÊMIO, ESPERO PODER ME VOLTAR PARA O MEU GABINETE, JÁ QUE, NO ANO DE 2019 AINDA, O MEU GABINETE FOI O QUE CONSEGUIU UM ALTO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE, INCLUSIVE COMPARADO COM AS OUTRAS TURMAS ADMINISTRATIVAS, O QUE PROPICIOU AO TRIBUNAL, DE FORMA SUBSTANCIOSA, ALCANÇAR UM INÉDITO SELO OURO DE PRODUTIVIDADE PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

COM ISSO, CONFESSO QUE ME SINTO UM POUCO CANSADO E PRECISO ME VOLTAR PARA A RELATORIA DOS MEUS FEITOS, PORQUE HOUVE UMA QUEDA NÃO MUITO GRANDE NA MINHA PRODUTIVIDADE E NA QUALIDADE DA ATENÇÃO QUE DISPENSO AOS MEUS TRABALHOS. DESSA FORMA, ACREDITO QUE OS NOSSOS COLEGAS, MEMBROS DA TURMA, VÃO ENTENDER QUE ALGUÉM PRECISA ASSUMIR AGORA ESSE HONROSO CARGO DE PRESIDENTE DA 5ª TURMA.

ESTOU ADIANTANDO O TEMA, SENDO VOSSA EXCELÊNCIA E O DOUTOR ALUISIO OS MEMBROS REMANESCENTES, POIS TALVEZ SEJA UM TEMA QUE INTERESSE TAMBÉM A VOSSAS EXCELÊNCIAS COM RELAÇÃO AOS TRABALHOS NO ÂMBITO DA TURMA. EU NÃO QUIS COLOCAR EM VOTAÇÃO HOJE, APENAS TOCAR NO ASSUNTO, MAS ESTOU ADIANTANDO COMO UM TEMA A SER TRATADO NAS PRÓXIMAS SESSÕES DE JULGAMENTO.

PEÇO A COMPREENSÃO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS PARA ESSA SITUAÇÃO, QUE MERECE ATENÇÃO ESPECIAL POR PARTE DE TODOS.

COM ESSAS PALAVRAS, AGRADEÇO TAMBÉM AO DOUTOR LEIVAS. REVÊ-LO TAMBÉM ME TRAZ MUITA ALEGRIA, AFINAL, TRABALHAMOS JUNTOS DESDE NITERÓI, COMPARTILHAMOS MUITAS DIFICULDADES DE ATUAÇÃO, PORÉM TAMBÉM FOMOS PRÓDIGOS EM ADOTAR BOAS SOLUÇÕES.

É UMA HONRA MUITO GRANDE PARTICIPAR DO COLEGIADO COM ESSA DEFERÊNCIA QUE ME FOI DADA, COMO PRESIDENTE, E PODER, AO LONGO DESSA JORNADA, TER CONTADO COM A PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA, DOUTOR LEIVAS, A QUEM TAMBÉM DEVOTO O MAIOR RESPEITO E ADMIRAÇÃO. SOMOS AMIGOS DE LONGA DATA, UM PROCURADOR DE ESCOL, UM HOMEM SEMPRE HONROU O MINISTÉRIO PÚBLICO COM A SUA ACUIDADE, COM A SUA CAPACIDADE DE ANÁLISE E DE VISÃO, E SABEMOS DA SUA AUTORIDADE QUANDO O TEMA TAMBÉM VERSA SOBRE TERRAS PÚBLICAS. NESSES MOMENTOS, SOMOS OBRIGADOS, ATÉ POR DEVER DE OFÍCIO, A PARAR E OUVI-LO, TENDO EM VISTA OS GRANDES CONHECIMENTOS E A PROFUNDIDADE DOS CONHECIMENTOS QUE O NOSSO DOUTOR LEIVAS POSSUI.

TAMBÉM AGRADEÇO PELA PACIÊNCIA, E ESPERO TER CONTRIBUÍDO PARA O BOM ANDAMENTO DO TRABALHO NA 5ª TURMA.

BOA TARDE, DOUTOR LEIVAS.

AO DOUTOR ACÁCIO, UM GRANDE SECRETÁRIO, UM HOMEM QUE ME AJUDOU MUITO, QUE DEU TUDO DE SI, QUE SOFREU COM A GENTE, TAMBÉM VAI O MEU AGRADECIMENTO, NESSA OPORTUNIDADE.

COM ISSO, ENCERRO A SESSÃO, FRANQUEANDO, EVIDENTEMENTE, A PALAVRA PARA QUEM QUISER FAZER USO. COMO NAS BOAS ESCRITURAS, “NADA TENDO SIDO FALADO, NADA MAIS FOI DITO, ENCERRO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.” CASO ALGUÉM QUEIRA FAZER USO DA PALAVRA, ESTAMOS AQUI PARA OUVIR.

DOUTOR LEIVAS, POSSO ENCERRAR? ESTÁ SEM SOM. O DOUTOR LEIVAS ESTÁ SEM SOM.

DR. LUIS CLÁUDIO LEIVAS (MPF): AGRADEÇO IMENSAMENTE OS ELOGIOS, E ACHO QUE ESTÁ ATÉ SENDO EXAGERADO COMIGO. MAIS DO QUE CONHECIMENTO O QUE EU TENHO É VELHICE. ESTAMOS VELHOS. SÃO SETENTA E CINCO ANOS, E ADQUIRIMOS UMA SEDIMENTAÇÃO MAIOR DO QUE A NOSSA INTELIGÊNCIA. É O TEMPO.

MAS NÃO POSSO ME CALAR. TENHO QUE AGRADECER A TODO O PESSOAL DA 5ª TURMA. O SENHOR É O PRESIDENTE, MAS TENHO QUE AGRADECER AO NOSSO DIGNO SUBSECRETÁRIO. ESTOU, SINCERAMENTE, CADA VEZ MAIS IMPRESSIONADO COM A QUALIDADE DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA E DE TODOS AQUELES QUE COOPERAM PARA MONTAR ESSE ESQUEMA NOVO.

DESSA FORMA, EU PEDIRIA QUE FICASSE CONSIGNADO O AGRADECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO A TODO O PESSOAL DA SUBSECRETARIA. E, SE POSSÍVEL, UM AGRADECIMENTO FORMAL ATÉ NAS FOLHAS DE ASSENTAMENTOS DELES, O QUE NINGUÉM FAZ. EU GOSTARIA QUE FOSSE FEITO UM AGRADECIMENTO OFICIAL À SUBSECRETARIA E A TODOS OS TÉCNICOS QUE MONTARAM ESSE ESQUEMA. ESTOU, FAVORAVELMENTE, MUITO BEM IMPRESSIONADO COM O QUE TENHO VISTO.

SOU VOLUNTÁRIO E TEM UMA COISA ACIMA DE TUDO ISSO, SENHOR ALCIDES, O QUE EU QUERIA E OBJETIVEI, EU CONSEGUI: DEMOCRACIA. NINGUÉM MAIS PODE DIZER QUE NÃO HÁ DEMOCRACIA QUANDO UM ADVOGADO DE SÃO PAULO, DE BELÉM, DE MANAUS PODE SE FAZER PRESENTE EM UMA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA. ENTÃO, ACREDITO QUE A MAIORIA DOS JULGAMENTOS NOS TRIBUNAIS IRÁ CAMINHAR PARA ISSO, PARA QUE SE DÊ DEMOCRACIA A TODOS: AO MAIS HUMILDE ADVOGADO DE TABATINGA, ATÉ AO GRANDE ADVOGADO DE BRASÍLIA, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO.

DESSA FORMA, PRIMEIRO, EU QUERIA TORNAR CLARO O MEU ELOGIO. QUERIA AGRADECER OS SEUS ELOGIOS, QUE ACHO QUE SÃO DEVIDOS MAIS À MINHA VELHICE DO QUE AO TRABALHO. E, TERCEIRO – ISSO ACHO QUE PODEMOS DIVIDIR TODOS –, ESTAMOS CONSEGUINDO DEMOCRACIA. LEVA TEMPO, MAS ESTAMOS OFERECENDO A CADA ADVOGADO O DIREITO DE FALAR: SE FALAM MAL OU SE FALAM BEM, SE NÃO FALAM, MAS ELES TÊM O DIREITO DE VIR ATÉ NÓS. NINGUÉM, NESSES ANOS QUE ESTAMOS NO TRIBUNAL, PODE NOS ACUSAR DE TERMOS CERCEADO A PALAVRA DE QUEM QUER QUE SEJA.

MEUS AGRADECIMENTOS TAMBÉM À SUA PESSOA PELA COORDENAÇÃO DE TUDO ISSO, QUE NEM ERA NECESSÁRIO DIZER.

OBRIGADO.

DF ALCIDES MARTINS: OBRIGADO, DOUTOR LEIVAS. A SUGESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JÁ ESTÁ DEVIDAMENTE ACOLHIDA. VOU PREPARAR UM TEXTO PARA NÃO PERDER A OPORTUNIDADE DE REGISTRAR AS PALAVRAS ADEQUADAS EM FAVOR DOS SERVIDORES.

DR. LUIS CLÁUDIO LEIVAS (MPF): SIM. É JUSTO, MAIS DO QUE JUSTO.

DF ALCIDES MARTINS: ELOGIO PARA CONSTAR EM FOLHA FUNCIONAL QUE, DURANTE O MEU BIÊNIO, PERCEBEMOS QUE O ESFORÇO FOI MUITO GRANDE, SEM CONTAR NOS OUTROS ANOS, MAS ESTOU DIZENDO PELO TEMPO QUE PERMANECI NA PRESIDÊNCIA.

CERTAMENTE, VAMOS PREPARAR ALGO E SUBMETER AO COLEGIADO PARA FINS DE QUE FIQUE NA FOLHA FUNCIONAL, A REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO DOUTOR LEIVAS, PARA QUE ISSO SEJA REALMENTE OBJETO DE REGISTRO EM ASSENTAMENTO

FUNCIONAL.

MUITO OBRIGADO.

DR. LUIS CLÁUDIO LEIVAS (MPF): EU AGRADEÇO, SENHOR PRESIDENTE.

Encerrou-se a sessão às 15:55 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 27 processo(s).

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021.